



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE COMIDAS PRONTAS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) emerge como um pilar essencial no novo cenário normativo das contratações Públicas, instituindo pela Lei 14.133/21 (Nova lei de Licitações). Esta legislação, que moderniza as práticas licitatórias no Brasil, estabelece o ETP como um documento estratégico, antecedente ao processo licitatório, destinado a fornecer fundamentação técnica sólida para a tomada de decisões da administração pública.

A necessidade do ETP repousa em sua capacidade de prover uma análise aprofundada e criteriosa, alinhando-se às exigências do ordenamento jurídico e promovendo uma gestão eficiente e transparente dos recursos públicos. Ao delinear as características e fundamentos do objeto a ser contratado, o ETP desempenha diversos papéis cruciais, desde a identificação precisa das demandas até a definição de critérios que orientarão a escolha da modalidade de licitação mais adequada.

Neste contexto, esta introdução técnica busca esclarecer a natureza e a importância do ETP, destacando sua relevância na promoção de processos licitatórios mais eficazes, transparentes e alinhados aos princípios da administração pública preconizados pela Lei 14.133/21.

Desta feita, convém-se analisar que constitui-se objeto deste Estudo Técnico Preliminar, a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE COMIDAS PRONTAS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA**

01-DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE *(Art.18, §1º, I da Lei 14.133/21)*

1.1. A Secretaria Municipal de Educação de São Domingos do Capim/PA enfrenta a necessidade urgente de contratar serviços especializados no fornecimento de comidas prontas, visando atender de forma eficiente as diversas demandas relacionadas às atividades administrativas, eventos institucionais e capacitações realizadas pela secretaria.

1.1.2. Em um município como São Domingos do Capim, onde a educação é um pilar fundamental para o desenvolvimento social e econômico, garantir que todos os envolvidos no processo educacional, desde gestores até colaboradores, tenham acesso a refeições de qualidade é essencial para a manutenção de um ambiente de trabalho produtivo e saudável.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.1.3. O fornecimento de comidas prontas se apresenta como uma solução estratégica, uma vez que as atividades da Secretaria Municipal de Educação não se limitam apenas ao espaço escolar, mas se expandem para diversas outras frentes, que incluem reuniões, seminários, conferências e outros eventos que demandam uma estrutura alimentar eficiente.

1.1.4. Essas atividades, muitas vezes, ocorrem em horários prolongados ou em dias inteiros, tornando necessário o oferecimento de refeições que garantam o bem-estar e a energia dos participantes.

1.1.5. Além disso, a necessidade de fornecer comidas prontas está diretamente ligada à otimização dos recursos e do tempo da secretaria. Em vez de desviar a atenção dos seus colaboradores para a organização e preparação de refeições, a terceirização desse serviço permite que a equipe se concentre nas atividades-fim, como o planejamento educacional, a gestão de projetos e a coordenação de ações pedagógicas.

1.1.6. Essa estratégia de terceirização também assegura que as refeições sejam preparadas por profissionais qualificados, que possam garantir a qualidade, a segurança alimentar e a pontualidade na entrega dos alimentos.

1.1.7. Outro ponto relevante é a diversidade de eventos e atividades que exigem o fornecimento de refeições. A Secretaria de Educação realiza periodicamente capacitações, workshops e treinamentos para os seus profissionais, além de reuniões de planejamento e encontros com a comunidade escolar e outras partes interessadas.

1.1.8. Cada um desses eventos possui características específicas e demanda diferentes tipos de refeição, desde coffee breaks simples até refeições completas, dependendo da duração e da natureza da atividade.

1.1.9. Ter um serviço especializado que possa atender a essa diversidade de demandas é fundamental para que a secretaria mantenha a sua programação sem interrupções e com a devida qualidade.

1.1.10. Além das questões logísticas e de eficiência, o fornecimento de comidas prontas também deve considerar aspectos nutricionais e culturais. Em São Domingos do Capim, é importante que as refeições reflitam a identidade cultural da região, respeitando os hábitos alimentares locais e, ao mesmo tempo, proporcionando uma dieta equilibrada e nutritiva.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.1.11. A escolha de fornecedores que utilizem produtos frescos e de qualidade, preferencialmente de produtores locais, contribui não apenas para a saúde dos consumidores, mas também para a sustentabilidade e o fortalecimento da economia local.

1.1.12. A contratação de serviços de fornecimento de comidas prontas deve, portanto, seguir critérios rigorosos que assegurem a qualidade dos alimentos, a adequação nutricional das refeições e o cumprimento dos prazos estabelecidos.

1.1.13. Além disso, é crucial que o serviço contratado tenha a capacidade de se adaptar às diferentes demandas da Secretaria de Educação, oferecendo soluções flexíveis e personalizadas para cada tipo de evento ou atividade.

1.1.14. A implementação de um sistema eficiente de fornecimento de comidas prontas também pode representar uma significativa economia de recursos para a secretaria. Ao concentrar em um único contrato o fornecimento de todas as refeições necessárias, a secretaria pode negociar melhores condições e reduzir custos, ao mesmo tempo em que garante a qualidade e a regularidade do serviço.

1.1.15. Essa medida, além de promover a racionalização dos gastos públicos, permite que os recursos economizados sejam realocados para outras áreas prioritárias, como o desenvolvimento de projetos pedagógicos e a melhoria da infraestrutura educacional.

1.1.16. Por fim, é importante destacar que a contratação de serviços de fornecimento de comidas prontas para a Secretaria Municipal de Educação de São Domingos do Capim/PA vai além de uma simples necessidade operacional.

1.1.17. Trata-se de uma estratégia que visa fortalecer a estrutura educacional do município, garantindo que todos os eventos e atividades realizados pela secretaria ocorram de forma organizada, com qualidade e sem imprevistos.

1.1.18. Ao assegurar uma alimentação adequada e pontual, a secretaria contribui para a criação de um ambiente propício ao trabalho, à aprendizagem e à colaboração entre todos os envolvidos no processo educacional, reafirmando o seu compromisso com a qualidade e a eficiência na gestão pública.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02-DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 18, §1º, II da lei 14.133/21)

2.1. No município de São Domingos do Capim/PA, um elemento crucial para a gestão eficiente das contratações públicas é o Plano de Contratações Anuais (PCA). No entanto, é importante destacar que, até o momento, esse plano ainda não foi elaborado para o referido ano, com base nas seguintes justificativas:

2.1.1. No decorrer do ano de 2023, foi emitida a medida provisória nº 1.167 de 31 de março de 2023 pelo poder executivo federal prorrogou a validade da Lei 8.666/93, que inicialmente expiraria em abril do mesmo ano.

2.1.2. Com essa prorrogação, a lei permaneceu em vigor até o dia 30 do mês de dezembro de 2023. Em resposta a essa atualização legislativa, o município de São Domingos do Capim optou por continuar utilizando a Lei 8.666/93, em vez de adotar imediatamente e exclusivamente a nova Lei de Licitações, a Lei 14.133/21.

2.1.3. No entanto, é importante ressaltar que no ano de 2023 a administração municipal encontrava-se em processo de adaptação e planejamento para a transição para a nova legislação.

2.1.4. Nesse contexto, está em andamento a elaboração do Plano de Contratações Anuais para o ano de 2024. Este plano está sendo cuidadosamente desenvolvido e estará em conformidade com as disposições da Lei 14.133/21.

2.1.5. É fundamental destacar que o Plano de Contratações Anuais de 2024 será amplamente divulgado à população e aos órgãos competentes no decorrer do ano de 2025. Essa transparência e comunicação aberta são essenciais para garantir a eficácia e a legitimidade dos processos de contratação pública no município de São Domingos do Capim/PA.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.2. Do alinhamento da Contratação

2.2.1. Esta contratação está respaldada na legislação vigente e encontra-se estritamente em conformidade com orçamento municipal do exercício de 2024 do Município de São Domingos do Capim/PA, visando à otimização dos recursos públicos e à eficácia na prestação de serviços aos munícipes.

2.2.2. A presente contratação foi identificada como essencial para atender às demandas específicas da administração municipal do município de São Domingos do Capim/PA. O detalhamento técnico desta contratação leva em consideração as especificidades, normas e padrões estabelecidos para garantir a qualidade e eficiência na execução.

2.2.3. A contratação está alinhada com as metas e objetivos estratégicos delineados no Plano Diretor Municipal, demonstrando um compromisso com o desenvolvimento sustentável, a melhoria dos serviços públicos e a promoção do bem-estar da população. Considerando as características técnicas específica do serviço, a capacidade técnica da empresa contratada e a viabilidade econômico-financeira.

2.2.3. O impacto orçamentário decorrente desta contratação foi previamente avaliado e encontra-se em consonância com as dotações orçamentárias previstas no Plano Plurianual (PPA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), garantindo a sustentabilidade financeira do município de Acará/PA.

2.2.4. Dessa forma, A divulgação desta contratação segue os princípios da transparência e participação social, assegurando o acesso às informações pertinentes à população. Qualquer cidadão pode obter mais detalhes no Portal da Transparência do Município de São Domingos do Capim/PA.

03-REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO *(Art. 18, §1º, III da lei 14.133/21)*

3.1. Para a contratação do serviço de fornecimento de comidas prontas pela Secretaria Municipal de Educação de São Domingos do Capim/PA, é essencial que o fornecedor atenda a uma série de requisitos que garantam a qualidade, a segurança alimentar e a eficiência no atendimento das demandas da secretaria.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.1. Primeiramente, o fornecedor deve possuir experiência comprovada na preparação e entrega de refeições prontas, com capacidade logística para atender diferentes locais e horários, conforme as necessidades da secretaria.

3.1.2. Além disso, é indispensável que as refeições sejam preparadas em conformidade com as normas sanitárias vigentes, assegurando que todo o processo, desde a seleção dos ingredientes até a entrega final, siga rigorosos padrões de higiene e segurança alimentar.

3.1.3. Outro requisito fundamental é a qualidade dos alimentos fornecidos, que devem ser frescos, nutritivos e preparados com ingredientes de primeira linha. O fornecedor deve ser capaz de oferecer uma diversidade de cardápios, adequados às diferentes situações, sejam elas eventos formais, reuniões, capacitações ou outras atividades promovidas pela secretaria.

3.1.4. É importante também que haja flexibilidade na elaboração dos cardápios, permitindo ajustes conforme as necessidades específicas de cada ocasião. Adicionalmente, o fornecedor deve demonstrar capacidade para atender a demandas de diferentes quantidades, desde pequenos grupos até grandes eventos, sempre mantendo a mesma qualidade e pontualidade.

3.1.5. A pontualidade na entrega é outro aspecto crucial. O fornecedor deve garantir que as refeições sejam entregues no local e horário estabelecidos, de modo a não comprometer a programação das atividades da Secretaria Municipal de Educação.

3.1.6. A capacidade de adaptação a eventuais imprevistos, como mudanças de horário ou de local, também é um diferencial importante, garantindo que as necessidades da secretaria sejam sempre atendidas de forma eficiente.

3.1.7. Além disso, o fornecedor deve possuir todas as certificações e licenças exigidas pela legislação, comprovando a regularidade de sua operação e a conformidade com as normas sanitárias e trabalhistas.

3.1.8. A capacidade de fornecer relatórios detalhados sobre o serviço prestado, incluindo a origem dos ingredientes, o processo de preparo e as condições de transporte, é também um requisito importante, garantindo a transparência e o controle de qualidade por parte da Secretaria Municipal de Educação.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.9. Por fim, é fundamental que o fornecedor demonstre compromisso com a sustentabilidade, utilizando preferencialmente ingredientes locais e adotando práticas que minimizem o impacto ambiental, como a redução do uso de plásticos e o manejo adequado de resíduos.

3.1.10. A capacidade de oferecer um serviço de atendimento ao cliente eficiente, capaz de responder prontamente a qualquer solicitação ou reclamação, também será considerada um diferencial na contratação.

3.1.11. Em suma, a contratação do serviço de fornecimento de comidas prontas deve ser realizada com base em critérios rigorosos que assegurem a qualidade, a segurança e a eficiência, garantindo que todas as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Domingos do Capim/PA sejam plenamente atendidas.

04-ESTIMATIVA DE QUANTIDADES *(Art.18,§1º,IV da lei 14.133/21)*

4.1. A estimativa de quantidades para esta aquisição foi fundamentada, primordialmente, na análise da demanda registrada pelo município de São Domingos do Capim/PA durante o ano de 2023.

4.1.1. Este período forneceu uma base sólida de dados históricos que permitiram identificar as necessidades específicas da secretaria, proporcionando uma projeção mais precisa das quantidades necessárias para o atendimento contínuo dos serviços.

4.1.2. Adicionalmente, foi considerada a demanda específica apresentada pela Secretaria Municipal de Educação.

4.1.3. Esta demanda foi detalhada no Documento de Formalização de Demanda (DFD) encaminhado, o qual fornece uma visão abrangente e atualizada das necessidades da secretaria. O DFD é um instrumento essencial que detalhou a necessidade com base em um levantamento realizado na secretaria e recursos necessários para se estimar o quantitativo necessário para suprir a demanda da Secretaria municipal de São Domingos do Capim/PA.

4.1.3. Portanto, o suporte documental para esta contratação utilizou duas fontes principais: a demanda anterior, verificada no ano de 2023, e o Documento de Formalização de Demanda. A



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

combinação dessas informações assegura a precisão das quantidades estimadas, garantindo que as aquisições sejam adequadas às necessidades reais do município e da Secretaria Municipal de Educação. Este método de estimativa contribui para uma gestão eficiente dos recursos públicos e para a continuidade dos serviços essenciais oferecidos ao município.

4.1.4. Quantitativo estimado;

Item	Descrição	Unidade
01	SALGADOS Especificação: OPÇÕES DE ESCOLHA: PASTEL, COXINHA DE CARNE, COXINHA DE FRANGO, CANUDINHO, EMPADA	1.000
02	MARMITEX A BASE DE CARNE BRANCA (AVE) Especificação: PROTEÍNA DE PRIMEIRA (FRANGO COZIDO COM LEGUMES OU FRANGO ED FORNO) FEIJÃO D(E CALDO, TROPEIRO OU BAIÃO) SALADA (CRUA OU COZIDA) ARMAN ER RANTO, AFNRI AO APRO AUSRO ED FRUTAS (NATURAL OU FRUTA) OU REFRIGERANTE ED PRIMEIRA QUALIDADE ÁGUA MINERAL (200 ML).	1.000
03	MARMITEX A BASE DE CARNE VERMELHA Especificação: PROTEÍNA ED PRIMEIRA (CARNE ASSADA DE PANELA OU BIFE DE CARNE OU FÍGADO ACEBOLADO) FEJÃO (DE CALDO, TROPEIRO OU BAIÃO) SALADA CRUA OU COZIDA) ARROZ (BRANCO OU AGREGA) MACARRÃO, ACOMPANHAMENTO (FARINHA OU FAROFA) SUCO DE FRUTAS (NATURAL OU FRUTA) OU REFRIGERANTE DE PRIMEIRA QUALIDADE ÁGUA MINERAL (200 ML).	1.000
04	MARMITEX A BASE DE PEIXE Especificação: PROTEÍNA DE PRIMEIRA (PEIXE FRITO OU CALDEIRADA) FEIJÃO (DE CALDO, TROPEIRO OU BAIÃO) SALADA (CRUA OU COZIDA) ARROZ (BRANCO OU AGREGA) MACARRÃO, ACOMPANHAMENTO (FARINHA OU FAROFA) SUCO DE FRUTAS ((NATURAL OU FRUTA) OU REFRIGERANTE DE PRIMEIRA RECEBIDO QUALIDADE ÁGUA MINERAL (200 ML).	1.000
05	CAFÉ DA MANHÃ TIPO I Especificação: CARDÁPIO: CAFÉ, LEITE OU CHOCOLATE QUENTE, SUCO ED FRUTA NATURAL OU POLPA), BOLO (FATIA), PÃO, FRIOS (PRESUNTO, QUEIJO MUSSARELA, MANTEIGA) FRUTAS NATURAIS, PAO DE QUEIJO OU SANDUICHE RECHEADO, TAPIOCA. COMPLEMENTO: AÇÚCAR, ADOÇANTE E GUARDANAPOS DE PAPEL. OBS: ALIMENTOS E BEBIDAS SERÃO DISPOSTOS EM MESAS PARA OCLIENTE ES SERVIR PESSOALMENTE	1.000



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06	TORTA DOCE 50 CM Especificação: TIPO: TORTA MARIA ISABEL, TORTA NEGA MALUCA, EMBALAGEM RETORNÁVEL	50
07	TORTA SALGADA 50 CM Especificação: TAM: 50 CENTIMETROS, SABOR ACOMBINA	50
08	LANCHE TIPO I Especificação: BANDEJA COM MINI SALGADOS SUÇO DE FRUTAS OU REFRIGERANTE COPO ED 20 ML.) SALGADOS ED FRANGO OU CARNE UO QUEIJO COM PRESUNTO, TIPO: MINI PASTEL, MINI COXINHA, MINI SANDUICHE, CANUDINHOS E EMPADAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE PAPEL KRAFT, REFRIGERANTE E PRIMEIRA LINHA. SUÇO ED FRUTAS: CAJU, GOIABA, MARACUJA, ACEROLA, CUPUAÇU UO QUAISQUER OUTRA FRUTA DA ÉPOCA	1.000

05-LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art.18,§1º,V da lei 14.133/21)

5.1. Foi realizado um levantamento de mercado detalhado para identificar as melhores alternativas e soluções para a contratação de serviços para fornecimento de comidas prontas, incluindo a disponibilização de todos os utensílios e equipamentos específicos necessários ao acondicionamento, conservação e higienização das refeições. O objetivo é atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de São Domingos do Capim/PA.

5.1.1. Dentre as alternativas consideradas, a primeira opção é a realização da contratação através de um pregão eletrônico com registro de preços. Essa abordagem permite a competição entre fornecedores e garante a obtenção de preços mais vantajosos para a administração pública, além de assegurar a qualidade dos serviços contratados através de um processo transparente e eficiente.

5.1.2. Outras alternativas consideradas incluem a contratação direta com um fornecedor específico, o que poderia limitar a concorrência e potencialmente resultar em custos mais altos, e a adesão a um contrato já existente com uma entidade ou consórcio que ofereça os serviços necessários. Embora essa última alternativa possa simplificar o processo, pode não oferecer as mesmas vantagens em termos de personalização e adequação às necessidades específicas do município.

5.1.3. Entre as alternativas avaliadas, a realização de um pregão eletrônico com registro de preços é a mais vantajosa. Esse método não apenas promove uma competição saudável entre os fornecedores, garantindo melhores condições e preços, mas também assegura que os serviços



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

contratados atendam aos padrões exigidos pela Secretaria Municipal de Educação de São Domingos do Capim/PA.

5.1.4. A transparência e o controle proporcionados por esse processo são essenciais para garantir que as necessidades sejam atendidas de forma eficiente e econômica

06-ESTIMATIVA DE VALOR *(Art. 18, §1º, VI da lei 14.133/21)*

6.1. A estimativa de valor para a Contratação do fornecimento de comidas prontas foi realizada com base em uma pesquisa de preços, em conformidade com o Art. 23 da Lei 14.133/21, utilizando o Banco de Preços como referência.

6.1.2. Dessa forma, estima-se que o valor médio da aquisição seja de aproximadamente R\$ 450.000,00.

6.1.3. Esta estimativa foi feita considerando a média dos valores coletados, assegurando um preço justo e compatível com os praticados no mercado para produtos ou serviços semelhantes.

07-DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO *(Art. 18, §1º, VII da lei 14.133/21)*

7.1. A solução para a presente Contratação é simplificada, uma vez que não envolve contratações correlatas ou interdependentes, o que reduz a complexidade do processo. Nesse contexto, a modalidade mais adequada seria a adoção do Pregão Eletrônico, aproveitando-se do procedimento auxiliar Registro de Preços.

7.1.1. Essa escolha estratégica oferece diversas vantagens, destacando-se a transparência, agilidade e eficiência que caracterizam o processo de aquisição por meio do Pregão Eletrônico.

7.1.2. Além disso, a utilização do Registro de Preços como instrumento complementar proporciona uma gestão mais flexível e dinâmica das demandas futuras. Isso significa que, uma vez estabelecidos os preços por meio do pregão, é possível realizar futuras aquisições sem a necessidade de procedimentos licitatórios adicionais, desde que dentro do período de vigência do registro. Essa flexibilidade é especialmente útil em situações em que as necessidades de compra podem variar ao longo do tempo.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7.1.3. A combinação do Pregão Eletrônico com o Registro de Preços não apenas garante a obtenção dos melhores preços para os itens necessários, mas também contribui para a otimização dos recursos públicos e para a efetividade das políticas de compras governamentais.

7.1.4. Portanto, essa abordagem estruturada e eficaz se apresenta como uma escolha sólida para atender às demandas da aquisição em questão, garantindo eficiência, transparência e economia de recursos.

08-JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

(Art. 18, §1º, VIII da lei 14.133/21)

8.1. Quanto ao parcelamento do item que integram o objeto, o artigo 40, da Lei 14.133/2021, em seu § 2º, dispõe que na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

8.1.1. Já em seu § 3º O parcelamento não será adotado quando:

I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

8.1.2. Portanto, o parcelamento refere-se à divisão do objeto em mais de um fornecedor, o que, neste caso, **não é viável**.

09- DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS *(Art.18,§1º,IX da lei 14.133/21)*

9.1. A contratação de serviços de fornecimento de comidas prontas, com disponibilização de todos os utensílios e equipamentos específicos necessários ao acondicionamento das refeições, bem como para sua conservação e higienização, visa atingir diversos resultados essenciais para a Secretaria Municipal de Educação de São Domingos do Capim/PA.

9.1.1. O primeiro resultado pretendido é garantir a qualidade das refeições fornecidas, assegurando que os alimentos sejam preparados com ingredientes frescos e nutritivos, atendendo às necessidades alimentares dos servidores e colaboradores. Outro objetivo é assegurar a segurança alimentar, com a implementação de rigorosos padrões de higiene e conservação, prevenindo contaminações e garantindo que os alimentos sejam servidos em condições adequadas.

9.1.2. A eficiência logística também é um resultado esperado, com a entrega pontual das refeições e a disponibilidade de equipamentos que mantenham a temperatura ideal dos alimentos até o momento do consumo. Além disso, a contratação visa a inclusão de opções alimentares diversas, atendendo a dietas especiais e preferências individuais, promovendo o bem-estar e a satisfação dos funcionários.

9.1.3. A contratação desses serviços também pretende reduzir o desperdício de alimentos, com um sistema de armazenamento eficiente e um controle rigoroso das quantidades necessárias. A implementação de práticas sustentáveis, como a utilização de utensílios reutilizáveis e a gestão adequada dos resíduos, é outro resultado esperado.

9.1.4. Por fim, a contratação busca proporcionar um ambiente de trabalho mais produtivo e saudável, garantindo que os servidores tenham acesso a refeições de qualidade, contribuindo para a melhoria do desempenho e da satisfação no trabalho.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10-PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO *(Art. 18, §1º, X, da lei 14.133/21)*

10.1. Antes da celebração do contrato para a Contratação, a administração do município de São Domingos do Capim/PA deve tomar diversas providências, incluindo a possibilidade de capacitação de servidores ou empregados para fiscalização e gestão contratual. Essas providências são essenciais para garantir o sucesso do projeto e a correta aplicação dos recursos públicos.

10.2. As principais ações incluem:

10.2.1. Definição de equipe de fiscalização e gestão contratual: A administração do município deve designar uma equipe de servidores ou empregados capacitados e responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato.

10.2.2. Capacitação dos servidores: É fundamental proporcionar treinamentos e capacitações específicas para os servidores ou empregados designados para a fiscalização e gestão contratual.

10.2.3. Estabelecimento de procedimentos internos: A administração do município deve estabelecer procedimentos internos claros e objetivos para a fiscalização e gestão contratual, definindo responsabilidades, fluxos de comunicação e instrumentos de controle que serão utilizados ao longo do processo.

10.2.4. Ao adotar essas providências, a administração do município de São Domingos do Capim/PA estará assegurando uma gestão eficiente e transparente.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES *(Art.18, §1º, XI da lei 14.133/21)*

11.1. Para a presente contratação, é importante ressaltar que não será necessário envolver contratações correlatas ou interdependentes. A especificidade dos itens a serem adquiridos permite uma abordagem direta e independente, sem a necessidade de estabelecer vínculos entre diferentes fornecedores ou serviços complementares.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

11.1.2. Essa simplificação no processo de contratação proporciona uma maior agilidade e clareza, simplificando a gestão e evitando potenciais complicações decorrentes de relacionamentos complexos entre fornecedores.

11.1.3. Dessa forma, a contratação poderá ser conduzida de forma mais eficiente e focalizada, garantindo que as necessidades da secretaria municipal de Educação do município de São Domingos do Capim/PA sejam atendidas de maneira direta e eficaz.

12 – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS *(Art.18,§1º,XII da lei 14.133/21)*

12.1. A contratação de serviços para fornecimento de comidas prontas na Secretaria Municipal de Educação do município de São Domingos do Capim/PA pode ter diversos impactos ambientais que precisam ser considerados e mitigados.

12.1.2. O primeiro possível impacto é a geração de resíduos sólidos, resultante do uso de embalagens, utensílios descartáveis e restos de alimentos. Para minimizar esse impacto, é essencial adotar práticas de reciclagem e utilizar materiais biodegradáveis ou reutilizáveis. Outro impacto significativo é o consumo de energia e água, tanto no preparo das refeições quanto na limpeza e higienização dos utensílios e equipamentos.

12.1.3. É necessário implementar medidas de eficiência energética e de uso racional da água para reduzir o consumo desses recursos. A contratação pode também contribuir para a emissão de gases de efeito estufa, especialmente se o transporte dos alimentos não for realizado de maneira sustentável.

12.1.4. Além disso, a origem dos ingredientes utilizados nas refeições tem um impacto ambiental, com a preferência por fornecedores locais e produtos orgânicos ajudando a reduzir a pegada de carbono e promover práticas agrícolas sustentáveis. O descarte inadequado de resíduos alimentares pode causar contaminação do solo e da água, por isso é importante ter um sistema eficiente de gerenciamento de resíduos, incluindo a compostagem dos restos de alimentos.

12.1.5. Por fim, a contratação deve considerar o impacto sobre a biodiversidade, evitando o uso de ingredientes que contribuem para a destruição de habitats naturais e incentivando práticas que protejam a fauna e a flora locais.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.1.6. Em suma, é fundamental que a contratação dos serviços para fornecimento de comidas prontas seja acompanhada de um compromisso com a sustentabilidade e a responsabilidade ambiental, implementando práticas que minimizem os impactos negativos e promovam um equilíbrio ecológico.

13- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO *(Art.18, §1º, XIII da lei 14.133/21)*

13.1. Após revisar os estudos e considerar os levantamentos realizados, é evidente que a contratação de serviços para fornecimento de refeições é não apenas necessária, mas também viável.

13.1.2. Considera-se que os serviços de fornecimento de Comidas prontas possuem um caráter importante para o perfeito desenvolvimentos das atividades dos funcionários do município de São Domingos do Capim/PA

13.1.3. Os impactos ambientais associados a essa Contratação podem ser mitigados através da adoção de medidas sustentáveis ao longo do processo de compra e uso dos materiais.

13.1.4. Portanto, ao implementar práticas da Contratação responsáveis e eficientes, São Domingos do Capim/PA não apenas satisfaz suas necessidades operacionais, mas também reforça seu compromisso com a sustentabilidade ambiental e a gestão transparente dos recursos públicos. Esta abordagem assegura que o município receba serviços de qualidade, enquanto preserva os recursos naturais para as gerações futuras.

São Domingos do Capim/PA, 21 de Julho de 2024


ROSANGELA DE LIMA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto 026/2024 – PG/PMSDC